

Proposta n.º JF 96/2021

Aquisição de arca congeladora

Considerando que o município de Sintra promoveu em 2017 uma candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo a Junta de Freguesia aceiteado participar na candidatura, nos termos da Proposta n.º JF 118/2019, de 25 de julho.

Considerando que a Junta de Freguesia faz um balanço positivo da participação POAPMC, apesar criticar os constrangimentos provocados pelo modelo de distribuição.

Considerando a necessidade de conciliar as necessidades de funcionamento do POAPMC com as regras de distribuição definidas para a Mercearia Solidária.

Considerando que através da aquisição de equipamentos que permitam o armazenamento de produtos congelados recebidos quinzenalmente, é possível fazer a entrega dos alimentos seguindo o modelo definido para a Mercaria Solidária, assente na promoção da autonomia e responsabilidade pelo projeto de vida, correspondendo a uma resposta mais digna e adaptada às necessidades dos beneficiários.

Considerando o aumento da capacidade definida no âmbito do POAPMC, que duplicou o n.º de potenciais abrangidos, como resposta à crise social decorrente da pandemia Covid-19, tornando-se necessário adquirir uma arca congeladora a fim de fazer face ao armazenamento de alimentos.

Considerando que foi consultada a empresa **RONOX- INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.**, que apresentou uma proposta adequada à relação preço-qualidade.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A aprovação relativa à aquisição de uma arca à empresa **RONOX- INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.** pelo valor de €1.683,20 (mil seiscientos e oitenta e três euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de €2.070,33 (dois mil e setenta euros e trinta e três cêntimos), ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/20217 de 31 de agosto, na sua atual redação

AgualvaCacém, 08 de julho de 2021

A Vogal da Ação social



(Cristina Mesquita)

Proposta n.º JF 96/2021

Aquisição de arca congeladora

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X	1.º Vogal Dâmaso Martinho		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.07.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: _____
A 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Victor Ferreira
O 4.º Vogal: _____



JUNTA FREGUESIA AGUALVA MIRA SINTRA

Mafra, 14 de abril de 2021

Assunto: **Proposta Nº 2103203- 1**

Vimos pela presente submeter a apreciação de V. Exas., a nossa Proposta Nº 2103203- 1 para eventual fornecimento do material nela discriminada.

A sua manutenção é assegurada pelo nosso Departamento de Assistência Técnica.

Ficando à inteira disposição de V. Exas., para qualquer esclarecimento que entendam conveniente, subscrevemo-nos com elevada consideração.

NOTA: Com a adjudicação serão fornecidos desenhos da especialidade.

De V. Exas.,

Atentamente

RONOX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.